



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Termo Aditivo nº 03/2015

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A FUNDAÇÃO HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 228/2013, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2013, OBJETIVANDO PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E REPACTUAÇÃO DO PLANO DE METAS E APLICAÇÃO DE RECURSOS.

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Marechal Deodoro, 276, na cidade de São José do Norte, no Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 88.568.902/0001-70, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Claudio Carrasco Silveira, inscrito no CPF nº 387.754.330-87, doravante denominado **ÓRGÃO SUPERVISOR**, e a **FUNDAÇÃO HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS – FHGV**, inscrita no CNPJ nº 13.183.513/0001-27, com sede na Rua Pinheiro Machado, 331, Bairro Diehl, Município de Sapucaia do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, representada por Juarez Wolf Verba, Diretor-Geral, inscrito no CPF nº 183.470.880-04, doravante denominada **EXECUTORA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Gestão, face à dispensa de licitação nº 018/2013, Processo Administrativo nº 228/2013, que tem como objeto o gerenciamento de serviços de saúde a serem desenvolvidas no Hospital Municipal de São José do Norte, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

Cláusula primeira – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo estipulado no contrato assinado em 22 de agosto de 2012, e posteriores aditivos, pelo período de 01 (ano) anos, passando a vigorar de 22 de agosto de 2015 a 21 de agosto de 2016, e repactuação do plano de metas.

Cláusula segunda – DAS METAS

A contratada passa a priorizar as metas qualitativas e quantitativas, devendo ser observadas as tabelas do Anexo I.

Parágrafo primeiro – as metas deverão ser semestralmente revistas, com respectivo ajuste financeiro.

Parágrafo segundo – para o cumprimento das metas previstas nos itens 4.3 e 4.4 constantes no Anexo I, o **ÓRGÃO SUPERVISOR** repassará o valor integral estimado de forma antecipada, no primeiro trimestre de vigência do presente termo aditivo, no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), devendo o mesmo ser descontado do valor a ser mensalmente repassado pelo **ÓRGÃO SUPERVISOR** à **EXECUTORA** em 12 (doze) parcelas mensais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Parágrafo terceiro - A execução do previsto no parágrafo segundo será devidamente comprovada nos relatórios de gestão, conforme prazo estimado nas respectivas metas do Anexo I – Metas Qualitativas.

Cláusula terceira - DOS RECURSOS

Para cumprimento das metas pactuadas no presente termo aditivo, fica estimado o valor global de recursos públicos a serem transferidos no montante de R\$ 21.544.494,24 (vinte e um milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos), a serem divididos e repassados em parcelas mensais de R\$ 897.687,26 (oitocentos e noventa e sete mil, seiscentos e oitenta e sete reais e vinte e seis centavos) pelo ÓRGÃO SUPERVISOR à EXECUTORA, observado o cronograma de desembolso constante no Anexo II do presente Termo.

Parágrafo primeiro – no terceiro mês de vigência do presente termo aditivo, o ÓRGÃO SUPERVISOR repassará à EXECUTORA o valor integral de valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), conforme previsto no parágrafo segundo da cláusula segunda da presente avença.

Parágrafo segundo - Considerando que no dia 01 de maio é a data base para reposição das perdas inflacionárias dos salários dos funcionários através da assinatura de acordo coletivo de trabalho com as representações sindicais das categorias, os valores do contrato deverão ser revistos, atualizados e formalizados através de novo Termo Aditivo no primeiro quadrimestre de cada ano, de modo a contemplar reajuste proporcional que cubra o acréscimo salarial à partir da data base acima referida, alterando a planilha do Anexo II deste Termo.

Cláusula quarta – Das dotações orçamentárias

A despesa decorrente deste Termo Aditivo correrá a conta da seguinte rubrica orçamentária:

Co-financiamento Estadual – Resolução nº 241/2014 CIB/RS (Hospital Orçamentado)

Vínculo: 4230

Dotação orçamentária: 3543 - Demais serviços de terceiros – pessoa jurídica

Recurso: Apoio às atividades do HMSJN

Conta: 04.194890.0-1/BANRISUL

Incentivo Estadual – Portaria nº 139/2014 e 524/2015 (PIES-AST)

Vínculo: 4230

Dotação orçamentária: 3543 - Demais serviços de terceiros – pessoa jurídica

Recurso: Apoio às atividades do HMSJN

Conta: 04.194890.0-1/BANRISUL

Incentivo Federal – Resolução nº 440/2013 (Gestão Plena – Produção Ambulatorial)

Vínculo: 4590

Dotação orçamentária: 1275 - Demais serviços de terceiros – pessoa jurídica

Recurso: Gestão Plena



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Conta: 06.624003-8/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Cláusula quinta – A cláusula décima segunda do Contrato de Gestão passa a contar com a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DO RELATÓRIO DE GESTÃO

A EXECUTORA elaborará Relatório de Gestão com periodicidade mensal e encaminhará ao ORGÃO SUPERVISOR, sempre até o dia 30 (trinta) de mês da competência de referido Relatório, devendo conter discriminação da execução, comparando os resultados alcançados com as metas previstas, acompanhando de demonstrativo da adequada utilização dos recursos públicos, das análises gerenciais cabíveis e de parecer técnico conclusivo sobre o período em questão, sem prejuízo de outros requisitos técnicos legalmente previstos.

Parágrafo primeiro - O ORGÃO SUPERVISOR designará representante, dentre servidor da Secretaria Municipal de Saúde, para exercício das funções de fiscalização do Contrato.

Parágrafo segundo - A apresentação física do Relatório de Gestão referido no caput é fator determinante para o pagamento da parcela mensal, podendo o ORGÃO SUPERVISOR reter seu repasse até a efetivação da apresentação, salvo impossibilidade devidamente justificada.

Cláusula sexta – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Mantêm as demais disposições constantes no contrato original que não conflitem com as cláusulas do presente aditivo.

Por estarem justos e contratados firmam o presente TERMO ADITIVO em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, com seus jurídicos e legais efeitos a contar de 22 de agosto de 2015.

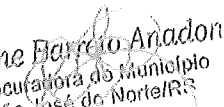
São José do Norte, 22 de outubro de 2015.


MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO NORTE

Claudio Carrasco Silveira
Secretário Municipal de Saúde
ÓRGÃO SUPERVISOR


FUNDAÇÃO HOSPITAL MUNICIPAL

GETÚLIO VARGAS
Juarez Wolf Verba
EXECUTORA


Celine Barreto Anador
Procuradora do Município
São José do Norte/RS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Anexo I
METAS QUALITATIVAS

1. ATENÇÃO A SAÚDE

1.1 Implantação da Câmara Técnica de Urgência e Emergência	Apresentar à SMS a PROPOSTA de criação da Câmara Técnica de Urgência e Emergência contendo: Conceito; objetivos; metodologia de trabalho; participantes (representações das instâncias locais) e cronograma de encontros PRAZO: até outubro/2015
1.2. Redução das transferências clínicas através da implantação das Linhas de Cuidado	Elaboração e implantação, em conjunto com representação da SMS, das Linhas de Cuidado Saúde Mental e Paciente Adulto Terminal contemplando: fluxos (referência, contra-referência), sugestão de protocolo assistencial e de indicadores de acompanhamento. PRAZO: até dezembro/2015
1.3. Introdução do PEP (Prontuário Eletrônico do Paciente)	Implantação da prescrição, evolução assistencial e nota de alta, informatizadas Instalação de fluxo de consultoria eletrônica PRAZO: até dezembro/2015

2. PARTICIPAÇÃO NAS POLÍTICAS PRIORITÁRIAS DO SUS

2.1. Subsídio à Comissão de Acompanhamento de Contrato	Elaborar relatório trimestral contendo: a) Relatório de gestão fundamentado no Plano Operativo (metas físico-financeiras e metas qualitativas) b) Relatório financeiro por rubrica de despesa, conforme planilha orçamentária constante do Contrato de Gestão contendo: previsão orçamentária, gasto e respectivo pagamento, mês a mês; bem como Notas técnicas explicativas, quando for o caso. PRAZO: trimestral
--	---

3. DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

3.1. Contratação de pessoal	Realizar processo seletivo simplificado para suprir o quadro de pessoal aprovado. PRAZO: dezembro/2015
3.2. Avaliação de Desenvolvimento	Realizar a avaliação de desenvolvimento dos trabalhadores, consoante com a política de Gestão de Pessoas da FHGV PRAZO: no mínimo duas avaliações por ano



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

3.3. Educação Permanente	a) Elaborar e apresentar à Comissão de Acompanhamento do Contrato o Plano de Educação Permanente para o último trimestre/2015 e ano de 2016. PRAZO: setembro/2015 b) Executar plano de Educação Permanente PRAZO: conforme cronograma (acima)
--------------------------	--

4. AMBIÊNCIA E INFRAESTRUTURA

4.1. Finalização da obra do Bloco Cirúrgico/CME e Sala de Recuperação	PRAZO: até outubro/2015
4.2. Finalização da obra e instalação do elevador	PRAZO: até dezembro/2015
4.3. Instalação do SPDA (sistema de proteção de descargas atmosféricas)	Aquisição do sistema de proteção de descargas atmosféricas. Valor total estimado: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) PRAZO: até dezembro de 2015* *Condicionante: repasse do valor integral estimado de forma antecipada, nos termos do parágrafo segundo da cláusula segunda do presente termo aditivo.
4.4. Instalação da nova Subestação Elétrica	Aquisição e instalação de nova subestação elétrica. Valor total estimado: R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais) PRAZO: até dezembro de 2015* *Condicionante: repasse do valor integral estimado de forma antecipada, nos termos do parágrafo segundo da cláusula segunda do presente termo aditivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

4.5. Implantação do PPCI (plano de proteção contra incêndio)	<p>a) Implantação das rotinas e fluxos definidos no PPCI</p> <p>b) Elaboração de cronograma de adequação estrutural das áreas do HMSJN ao PPCI</p> <p>PRAZO: trinta dias a partir da aprovação do PPCI</p> <p>c) Aquisição de equipamentos e realização das reformas adequações estruturais constantes no PPCI, até o limite do provisionamento*</p> <p>PRAZO: mensal, conforme cronograma acima (b)</p> <p>*Condicionante: repasse da provisão mensal</p>
--	--

METAS QUANTITATIVAS

1. PRODUÇÃO DE INTERNAÇÃO

ESPECIALIDADES	Leitos		Tempo Médio Permanência	Taxa Ocupação 29%	Valor Médio AIH	MÊS		ANO		
	Totais	SUS				Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	
	CLINICO	33				37	9,3	29%	655,17	35
	87	2	2	9,3	29%	655,17	2	INCENTIVO	23	INCENTIVO
	Total		39	39	9,3		37	22.833,73	441	274.004,77
PEDIATRIA	45	6	6	9,3	29%	655,17	6	3.702,77	68	44.433,21
								0,00	0	0,00
	Total		6	6	0,0		6	3.702,77	68	44.433,21
OUTRAS ESPEC	49	6	6	9,3	29%	655,17	6	3.702,77	68	44.433,21
								0,00	0	0,00
	Total		6	6	9,3		6	3.702,77	68	44.433,21
TOTAL			51	51	9,30		49	30.239,27	576	362.871,19

2. PRODUÇÃO AMBULATORIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MAC - AMBULATÓRIO	2015					MÉDIA	Vir. Unit.	FATURAMENTO MÉDIO
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO			
Média Complexidade	FÍSICO	FÍSICO	FÍSICO	FÍSICO	FÍSICO			
0101 - Atividade educativa *	6	8	6	63	0	17	R\$ 2,70	R\$ 44,82
0202 - Diagnóstico em Laboratório *	907	437	1081	821	809	811	R\$ 7,72	R\$ 6.260,92
0204 - Radiologia *	660	554	879	707	745	709	R\$ 7,50	R\$ 5.317,50
0205 - Ecografia *	0	0	0	0	0	0	R\$ 24,20	R\$ 0,00
0211 - ECG *	132	288	144	174	141	176	R\$ 5,15	R\$ 905,37
0301010048 - Consultas de profissionais de nível superior	3242	3060	3283	3177	2987	3150	R\$ 6,30	R\$ 19.843,74
0301060096 - Consulta médica em Pronto Atendimento	2961	2769	3031	2882	2714	2871	R\$ 11,00	R\$ 31.585,40
0301010072 - Consulta médica em atenção especializada	51	54	48	45	45	49	R\$ 10,00	R\$ 486,00
0301030073 - Atendimento pré-hospitalar	42	25	45	28	39	36	R\$ 29,73	R\$ 1.064,33
0301060029 - Atend. de urgência com observação 24h	733	627	774	653	503	658	R\$ 12,47	R\$ 8.205,26
0301060100 - Atendimento ortopédico com imobilização	52	46	44	49	25	43	R\$ 13,00	R\$ 561,60
0301100012 - Administração de medicamentos	2900	2365	3321	3064	2481	2826	R\$ 0,63	R\$ 1.780,51
0301 - Total **	9981	8946	10546	9898	8794	9633		R\$ 63.526,84
0401 - Pequenas cirurgias de pele *	306	257	374	356	236	306	R\$ 21,20	R\$ 6.482,96
0417 - Anestesia regional *	248	137	77	56	38	111	R\$ 22,27	R\$ 2.476,42
TOTAL	12240	10627	13107	12075	10763	11762		R\$ 85.014,83



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Anexo II

HOSPITAL MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO NORTE	valor
PESSOAL	457.664,43
PROVISÃO DE INSS PATRONAL	79.786,00
PROVISÃO DE FÉRIAS E 13º SALÁRIO	76.342,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS: PESSOA JURÍDICA	60.256,14
LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS	25.000,00
ÁGUA E ESGOTO	900,00
ENERGIA ELÉTRICA	8.000,00
TELEFONIA	2.700,00
MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	5.000,00
LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	2.000,00
SERVIÇOS DE FÍSICA MÉDICA, RADIO PROTEÇÃO E EFLUENTES	3.800,00
TAXAS DE REGULARIDADE DE SERVIÇOS	150,00
SERVIÇOS DE LIMPEZA CAIXA D'AGUA, DESRATIRAZÃO E CONTROLE DE PRAGAS	1.700,00
PUBLICIDADE LEGAL	400,00
SERVIÇOS GRÁFICOS	50,00
CORREIOS	120,00
SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO HOSPITALAR	6.000,00
DESPESAS COM VIAGENS	400,00
ASSINATURA DE JORNAIS E PERIÓDICOS	100,00
TRANSPORTE DE EXAMES (SERVIÇO DE TÁXI E MOTOBOY)	300,00
CONTRATO DE MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE SOFTWARES	3.000,00
TARIFAS BANCÁRIAS	600,00
OUTROS SERVIÇOS DE PJ	1.000,00
MATERIAL DE CONSUMO	89.350,00
MATERIAL HOSPITALAR - MATERIAL CONSUMO	16.000,00
MAT. RADIOLOGIA - MAT. CONSUMO	2.000,00
NUTRIÇÃO	25.000,00
MATERIAL DE COPA E COZINHA	1.400,00
MEDICAMENTOS	20.000,00
GASES MEDICINAIS	13.000,00
GÁS LIQUEFEITO	700,00
UNIFORMES	500,00
MATERIAL ELETRO ELETRÔNICO	50,00
MATERIAL DE EXPEDIENTE	5.000,00
MATERIAL HIGIENE E LIMPEZA	4.000,00
TECIDOS, AVIAMENTOS E EQUIPAMENTOS NÃO PERMANENTES RELACIONADOS À COSTURA	500,00
CAMA, BANHO	200,00
MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
OBRAS E IMPLANTAÇÕES	24.721,94
PLANO DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO (PPCI)	3.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

SUBESTAÇÃO ELÉTRICA	14.583,33
SISTEMA DE PROTEÇÃO DE DESCARGAS ATMOSFÉRICAS	3.750,00
MANUTENÇÃO PREDIAL	3.388,61
RATEIO ADMINISTRATIVO	40.000,00
DIÁRIAS	3.000,00
FUNDO DE RESERVA	66.566,75
TOTAL	897.687,26